

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

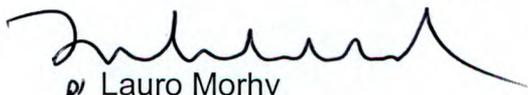
ATO DA REITORIA N. 801 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Ato da Reitoria n. 784/2002, de 22/5/2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a professora Diva Maria Moraes Albuquerque Maciel (PED) da função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Psicologia (IP), a partir desta data.

Brasília, 27 de maio de 2002.


p/ Lauro Morhy
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IP/PED/ACS/SCA.